

Resolução nº : 13593/99
Protocolo nº : 268137/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS e SETR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 50.106,12 (cinquenta mil e cento e seis reais e doze centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente